DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Comunicado	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 032/19

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases), que prevê que os Municípios incumbir-se-ão de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de funcionamento feito pela Escola de Educação Infantil Crescer e Aprender, através do processo administrativo nº 370/2019, bem como o parecer favorável exarado pela Diretoria Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino denominado ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER, inscrito no CNPJ sob nº 31.863.155/0001-85, com sede na Rua Tiradentes, nº 250, Centro, Bocaina/SP, com as modalidades de Berçário, Maternal e Pré Escola.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino deverão cumprir as normas expedidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal de Diretrizes e Bases nº 9394/96, bem como providenciar e manter os seguintes documentos: Regimento Escolar, Calendário Anual, Ficha Cadastral e Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º - Compete à Diretoria Municipal de Educação supervisionar o Estabelecimento de Ensino e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 16 de agosto de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
ERRATA – DECRETO Nº 031/19

Informamos aos interessados uma errata na publicação do Decreto nº 031/19.

Artigo 2º -

* Onde se lê: vigentes no mês de março/2019.

* Leia-se: vigentes no mês de agosto/2019.

Bocaina, 16 de agosto de 2.019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal